



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Sobre os problemas derivados do ruído na zona de lazer próxima do Centro**

### **Comercial Vong Kam do Bairro de Iao Hon**

**Wong Sio San**

**6/5/2021**

Recentemente, foram recebidos relatos em que os moradores do Bairro de Iao Hon reportam a concentração constante de trabalhadores, nos diferentes períodos de dias de feriado e fins-de-semana, na zona de lazer junto ao Centro Comercial Vong Kam, onde dançam e cantam ao som de músicas reproduzidas por colunas de som. Aliado a este fenómeno, os estabelecimentos próximos com cursos de canto estão igualmente a organizar os seus ensaios de porta aberta. Ora, actualmente, os trabalhos por turnos já são uma realidade bastante comum em Macau, pelo que, para quem trabalha à noite, o dia é um período essencial para o seu descanso. Porém, as situações geradoras de ruído referidas perturbam gravemente o seu repouso e, em alguns casos específicos, as pessoas foram mesmo obrigadas a mudar-se para outros locais, devido ao ruído constante. Apesar de ser produzido ao longo do dia, este conjunto de ruídos não deixa de prejudicar a qualidade do sono dos moradores das proximidades. Por isso, proponho o seguinte:

1. Embora as zonas de lazer sejam um espaço destinado à prática de exercício físico e actividades recreativas dos residentes, algumas delas encontram-se muito próximas de edifícios habitacionais, pelo que um possível ruído elevado pode incomodar os moradores desses edifícios. Por isso, as autoridades competentes devem assegurar a inspecção e monitorização do uso de colunas ou qualquer amplificador de som em zonas de lazer próximas de áreas urbanas, a fim de salvaguardar o descanso normal dos moradores envolvidos em trabalhos de diferentes naturezas.
2. Face ao ruído resultante de instrumentos musicais, canto, uso de colunas ou amplificadores de som, as autoridades competentes, além de assegurar devidamente os trabalhos de inspecção, devem proceder à revisão e alteração das leis actualmente em vigor, podendo tomar a referência do caso de Hong Kong, no que diz respeito ao controlo do ruído em áreas habitacionais ou públicas, em que a produção de ruído, por qualquer das actividades acima mencionadas, em qualquer período, é considerada crime, caso a mesma se constitua como origem de distúrbio para qualquer pessoa.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

3. Reforço dos trabalhos de sensibilização e educação da sociedade, através de acções de promoção sobre o espírito de respeito e zelo mútuo, a importância de manter um volume baixo de ruído produzido no quotidiano e a necessidade de instalar isolamento acústico nas portas, janelas e no espaço interior da casa, para quem tenha necessidades especiais, a fim de prevenir que o seu ruído perturbe os outros. Face à ocorrência de reincidências, devem ser aplicadas sanções agravadas aos respectivos responsáveis.